

**LEI Nº 2.048/ 2.013  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2.013**

**DENOMINA DE RUA JOSÉ SÉRGIO DRUMOND A  
ATUAL RUA 08, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA  
ESPERANÇA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua José Sérgio Drumond, atual rua 08, localizada no bairro Nova Esperança.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de setembro de 2013.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de setembro de 2.013.

**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo